



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

**LEI Nº 5.056, DE 30 DE OUTUBRO DE 2.007**

Projeto de Lei nº 74/2.007 – Autoria Prefeito Municipal– Dr. Ézio Spera

**Altera a Lei nº 4.646 de 17 de Agosto de 2.005 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Assis.**

## **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

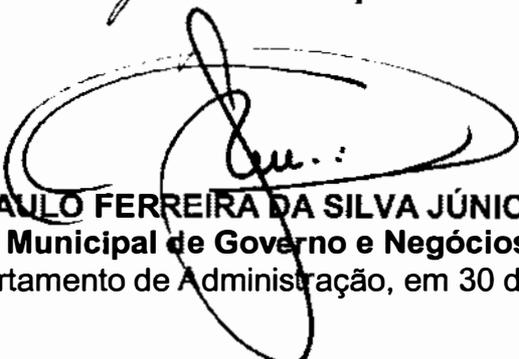
**Art. 1º** -Fica autorizado o Poder Executivo proceder alterações na Lei nº 4.646, de 17 de Agosto de 2.005 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Assis, na conformidade dos Anexos I, II e III integrantes da presente a Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de outubro de 2.007.

  
**ÉZIO SPERA**  
Prefeito Municipal

  
**SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicada no Departamento de Administração, em 30 de Outubro de 2.007